

DECRETO Nº 4.504, de 12 de dezembro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.225,37 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 0008.2451	33904900	012927	89,40
1.13.1.08.244. 0016.2313	33904900	010000	1.135,97
TOTAL			1.225,37

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

**FUNDO
MUNICIPAL
DE
ASSISTENCIA
SOCIAL**

1.13.1.08.2	33903900	012927	89,40
44.0008.245			
1			
1.13.1.08.2	33903600	010000	1.135,97
44.0016.231			
3			

TOTAL			1.225,37
-------	--	--	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de dezembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal